



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 980 - ANO: XII

14 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
DECRETO.....	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO	13

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 94/2017

SÚMULA: DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ O GOVERNADOR DO LIONS CLUBE – DISTRITO LD-1, SR. WALDIR WESSLER E ESPOSA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Ubiratã, durante o dia 16 de novembro de 2017, o Governador do Lions Clube – Distrito LD-1, Sr. Waldir Wessler e sua esposa Sra. Albertina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos treze dias do mês de novembro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 479/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras:

Jéssica Oliveira dos Santos, RG. 12.367.402-2, ocupante do cargo de Advogada, lotada na Secretaria da Administração; Flávia Vicente de Andrade, RG. 7.765.506-9, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde; e Marilza Nunes Coelho, RG. 6.148.955-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria da Saúde; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a averiguar os relatos apresentados através da CI nº 246/2017, com seus anexos, da Secretaria da Saúde, sobre o comportamento e conduta no ambiente profissional da servidora Kerstyen Ragna Meyer.

Art. 2º A Comissão designada deverá iniciar seus trabalhos no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de trinta dias corridos, podendo este ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.

Art. 3º Fica designa a servidora Flávia Vicente de Andrade para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Sindicância seguirão o que dispõe as Leis Municipais 810/1993 e 2180/2015, bem como a legislação federal pertinente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 480/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Remover o servidor Valdir Rafael Rosa, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII – Grau A – Nível 1, lotado na Secretaria da Administração, para desempenhar suas funções na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

II - Esta Portaria tem efeitos a partir de 20.11.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3648/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2017

O Município de Ubiratã torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para realizar serviço de lavanderia hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria da Saúde, com abertura marcada para o dia 16 de novembro de 2017, às 15h30min, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto, fica a presente licitação considerada deserta em face de ausência total de interessados.

Ubiratã, 16 de novembro de 2017.

Angela Kelly Topan

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3752/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais gráficos destinados a todas as Secretarias

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 10 de novembro de 2017 às 15 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 10 de novembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 14 de novembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. HJB GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.

5.1.1. CNPJ Nº 10.837.902/0001-30.

5.2.2. R\$-33.521,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais).

5.2. M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.

5.2.1. CNPJ Nº 28.419.352/0001-03.

5.2.2. R\$-2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

Ubiratã - Paraná, 14 de novembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3752/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais gráficos destinados a todas as Secretarias.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 538/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: HJB GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, CNPJ Nº 10.837.902/0001-30.

2.4. VALOR: R\$-33.521,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 409

Categoria: 339039630100

Descrição da Despesa: Impressos em Geral de Uso Interno

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-37.121,00